



Outros atos oficiais

**Conselho Municipal de Esportes**LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025
PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMESP**

ATA Nº 04/2026 – COMESP

Data: 28 de agosto de 2026

Horário: 15h00

Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SMEEC –
Aguai/SP

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SMEEC, no Município de Aguai, Estado de São Paulo, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes – COMESP, destinada à apreciação, discussão e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

Participaram da reunião os Conselheiros, Silvio Souza (presidente) Rui Vilela, Fernando Nery, Adauto Silva, Tassiane Buson, Ivonete Ribeiro, Allan Marialva, Silvia Borges e Carlos Henrique, ficando registrada a presença dos membros para os devidos fins.

Aberta a reunião, foram apresentados os assuntos previamente estabelecidos na pauta, passando-se às discussões e deliberações.

1. APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMESP

Inicialmente, foi apresentada aos Conselheiros a versão consolidada do **Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes – COMESP**, instrumento normativo destinado a disciplinar a organização, o funcionamento e os procedimentos internos do colegiado, estabelecendo, entre outros aspectos, suas competências e atribuições, composição e estrutura organizacional, funcionamento das reuniões ordinárias e extraordinárias, procedimentos de convocação, discussão, votação e deliberação, constituição de comissões, atribuições dos membros e demais disposições necessárias ao pleno e regular exercício das funções do Conselho.

Durante a apreciação da matéria, foram apresentados e esclarecidos os principais dispositivos constantes do documento, possibilitando aos Conselheiros a manifestação, discussão e apresentação de eventuais considerações acerca de seu conteúdo.

Na oportunidade, em conformidade com a organização interna estabelecida para o Conselho, foi aclamado para exercer a função de 2º Secretário do COMESP o Conselheiro Rui Vilela, ficando registrada sua designação para o exercício da respectiva função junto à estrutura diretiva do colegiado.

Concluída a apreciação e não havendo novas propostas de alteração, a versão consolidada do Regimento Interno do COMESP foi submetida à votação nominal dos Conselheiros presentes.

Manifestaram-se **favoravelmente à aprovação** os Conselheiros **Rui Vilela, Fernando Nery, Adauto Silva, Tassiane Buson, Ivonete Ribeiro, Allan Marialva, Silvia Borges e Carlos Henrique**, não sendo registrados votos contrários ou abstenções.



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

Diante do resultado, ficou **APROVADO, POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES, O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMESP**, passando o documento a constituir o principal instrumento normativo para disciplinar a organização e o funcionamento interno do Conselho.

Ficou ainda deliberado que deverão ser adotadas as **providências administrativas e legais necessárias à formalização, registro, publicidade e demais encaminhamentos pertinentes ao Regimento Interno**, observando-se a legislação municipal aplicável e os princípios que regem a Administração Pública.

Por fim, os Conselheiros destacaram que a aprovação do Regimento Interno representa importante etapa no processo de estruturação e fortalecimento institucional do COMESP, proporcionando maior segurança aos procedimentos, transparência às deliberações, organização dos trabalhos e efetiva participação do Conselho no acompanhamento, discussão e desenvolvimento das políticas públicas de esporte do Município de Aguai.

2. APROVAÇÃO DA METODOLOGIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO – MMDE

Na sequência dos trabalhos, foi apresentada aos Conselheiros, para conhecimento, análise, discussão e deliberação, a Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo – MMDE, concebida como instrumento estratégico de planejamento, organização, orientação, acompanhamento e avaliação da política pública de esporte do Município de Aguai, com a finalidade de estabelecer uma identidade própria para o desenvolvimento esportivo municipal e conferir maior organização, continuidade e integração às ações promovidas pelo Poder Público.

Durante a apresentação, foram detalhados os fundamentos, princípios, objetivos, diretrizes, eixos de atuação e etapas do desenvolvimento esportivo previstos na MMDE, destacando-se sua proposta de organizar o atendimento à população de maneira progressiva, planejada e articulada, considerando as diferentes faixas etárias, níveis de desenvolvimento, manifestações esportivas e características dos diversos públicos atendidos pelos programas e projetos municipais.

Foi ressaltado que a metodologia busca estabelecer uma linha de desenvolvimento esportivo contínua, permitindo que as ações municipais ultrapassem a realização isolada de atividades, projetos e competições e passem a integrar uma política pública estruturada, com objetivos definidos, acompanhamento permanente e perspectivas de curto, médio e longo prazo.

Nesse contexto, foram destacados os diferentes campos de atuação contemplados pela MMDE, abrangendo o esporte educacional, a iniciação esportiva, o esporte de participação e promoção da saúde, o desenvolvimento e a formação esportiva, o esporte de rendimento, as ações destinadas à melhor idade, a inclusão das pessoas com deficiência e demais iniciativas voltadas à democratização do acesso ao esporte e à atividade física.



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

Também foi enfatizada a importância da integração entre os programas, projetos, núcleos esportivos, profissionais, equipamentos públicos, competições, festivais e demais ações desenvolvidas pelo Município, permitindo maior racionalidade na utilização dos recursos públicos, definição de responsabilidades, organização dos processos de atendimento e estabelecimento de parâmetros para acompanhamento da evolução da política esportiva municipal.

Os Conselheiros destacaram, ainda, a necessidade de que a MMDE esteja permanentemente articulada aos principais instrumentos de planejamento da Administração Municipal, especialmente ao Plano Decenal Municipal de Esportes, ao Plano Plurianual – PPA e às respectivas peças orçamentárias, possibilitando que as diretrizes estabelecidas para o esporte encontrem respaldo no planejamento administrativo e financeiro do Município.

Foi igualmente ressaltado que a adoção de uma metodologia municipal própria contribui para a continuidade das políticas públicas esportivas, reduzindo a dependência de ações pontuais e permitindo que programas e projetos sejam desenvolvidos a partir de critérios técnicos, metas, indicadores e processos de avaliação, respeitando-se, evidentemente, as necessárias revisões e atualizações decorrentes da evolução das demandas esportivas e sociais do Município.

Nesse sentido, a MMDE foi reconhecida como importante instrumento de governança esportiva, capaz de contribuir para a sistematização das informações, definição de prioridades, organização das etapas de formação esportiva, acompanhamento dos resultados alcançados e avaliação da efetividade dos programas e projetos ofertados à população.

Durante os debates, os membros do Conselho puderam apresentar suas considerações, esclarecer dúvidas e manifestar-se quanto ao conteúdo e à importância institucional da proposta. Concluída a discussão e não havendo outras manifestações ou propostas de alteração, a Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo – MMDE foi submetida à votação dos Conselheiros presentes.

Manifestaram-se favoravelmente à sua aprovação os Conselheiros Rui Vilela, Fernando Nery, Adauto Silva, Tassiane Buson, Ivonete Ribeiro, Allan Marialva, Silvia Borges e Carlos Henrique, não sendo registrados votos contrários ou abstenções.

Diante do resultado, ficou **APROVADA, POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES, A METODOLOGIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO – MMDE**, reconhecendo-a o COMESP como instrumento orientador e estruturante da política municipal de esportes, destinado a subsidiar o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação das ações esportivas desenvolvidas no Município de Aguai.

Ficou consignado, ainda, que a MMDE deverá servir como referência técnica para a formulação e o aperfeiçoamento dos programas e projetos esportivos municipais, bem como para a definição de metas, indicadores, prioridades de investimento, ampliação de modalidades, qualificação dos espaços esportivos, formação dos profissionais e



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

organização das atividades de iniciação, desenvolvimento, participação, inclusão e rendimento esportivo.

Por fim, o Conselho registrou que a aprovação da Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo – MMDE representa importante avanço no processo de institucionalização e fortalecimento da política pública de esporte de Aguai, contribuindo para que o Município disponha de uma política esportiva cada vez mais planejada, integrada, inclusiva, transparente, mensurável e sustentável, assegurando condições para sua continuidade e aperfeiçoamento ao longo dos próximos anos.

3. HOMENAGEM AO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Dando prosseguimento aos trabalhos da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes – COMESP, foi apresentada aos Conselheiros a programação referente à Solenidade de Homenagem ao Profissional de Educação Física, prevista para o dia 04 de setembro de 2026, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Aguai, iniciativa destinada ao reconhecimento e à valorização dos profissionais que, por meio de sua atuação, contribuem para o desenvolvimento da Educação Física, do esporte, da atividade física, da saúde, da educação e da qualidade de vida da população aguaiana.

Durante a exposição, foram detalhados os principais aspectos relacionados à organização e realização da solenidade, incluindo o planejamento do cerimonial, recepção dos homenageados e convidados, participação das autoridades municipais, composição do dispositivo de honra, pronunciamentos institucionais e procedimentos estabelecidos para a entrega das respectivas honrarias.

Foi destacado que a homenagem possui relevante caráter institucional, profissional e social, constituindo oportunidade para reconhecer publicamente a trajetória e os serviços prestados por profissionais que contribuíram ou continuam contribuindo para o fortalecimento da Educação Física e do esporte no Município de Aguai, seja no ambiente escolar, nos projetos esportivos, na iniciação e formação de atletas, no esporte de participação, no treinamento esportivo, na promoção da saúde, no lazer ou em outras áreas de atuação profissional.

Os Conselheiros ressaltaram que iniciativas dessa natureza contribuem para a valorização da categoria profissional, preservação da memória esportiva municipal e reconhecimento daqueles que, ao longo de suas trajetórias, dedicaram conhecimento, trabalho e compromisso ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas, colaborando diretamente para o desenvolvimento humano e social por meio da Educação Física e do esporte.

Na oportunidade, foi também apresentada e devidamente esclarecida aos membros do Conselho a situação referente ao Professor de Educação Física Anderson Luís da Silva Marreiro, inicialmente considerado entre os nomes para a homenagem do exercício de 2026.

Conforme explanado durante a reunião, e em razão das justificativas e orientações apresentadas pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF4/SP, foi esclarecida a impossibilidade de sua inclusão entre os homenageados na solenidade



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

programada para o dia 04 de setembro de 2026. A situação e seus respectivos fundamentos foram apresentados aos Conselheiros, ficando consignado que a não concessão da homenagem neste exercício decorre das razões expostas pelo órgão profissional competente.

Após os esclarecimentos, os membros do COMESP compreenderam as razões apresentadas e, considerando a importância de se preservar o reconhecimento à trajetória e à contribuição profissional do referido Professor, ficou acordada a indicação do Professor Anderson Luís da Silva Marreiro para a homenagem a ser realizada no ano de 2027, desde que observados, oportunamente, os critérios, requisitos e procedimentos aplicáveis à concessão da honraria.

Ficou registrado que tal encaminhamento tem por finalidade preservar o reconhecimento institucional ao profissional, conciliando-o com a necessidade de observância dos procedimentos e orientações estabelecidos para a concessão das homenagens.

Os Conselheiros presentes tomaram ciência das demais informações referentes à solenidade e manifestaram apoio à realização da Homenagem ao Profissional de Educação Física, reconhecendo sua importância como instrumento de valorização daqueles que prestam relevantes serviços ao Município e à comunidade.

Por fim, o COMESP reafirmou a importância de que a valorização dos Profissionais de Educação Física integre permanentemente a política municipal de esportes, não apenas por meio de homenagens institucionais, mas também mediante ações voltadas à formação continuada, qualificação profissional, reconhecimento das boas práticas e fortalecimento das condições necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, contribuindo, dessa forma, para uma política esportiva municipal cada vez mais qualificada, responsável, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento humano e social da população de Aguai.

4. PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ESPORTES – 2027–2036

Na sequência dos trabalhos, foram retomadas as discussões referentes à elaboração do Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai – 2027–2036, instrumento estratégico destinado a estabelecer as diretrizes, objetivos, metas, indicadores, programas, projetos, investimentos e prioridades que deverão orientar o desenvolvimento da política pública esportiva municipal ao longo dos próximos dez anos.

Na oportunidade, o Presidente do Conselho Municipal de Esportes – COMESP, Silvio César dos Santos Souza, realizou uma ampla apresentação e análise do atual cenário esportivo do Município, abordando tanto as necessidades existentes e os desafios atualmente enfrentados pela municipalidade quanto as perspectivas de crescimento e as projeções consideradas necessárias para o período compreendido entre 2027 e 2036.

Durante sua exposição, o Presidente destacou que a elaboração de um planejamento decenal deve partir, inicialmente, de um diagnóstico consistente da realidade esportiva municipal, identificando as estruturas existentes, os serviços e programas atualmente ofertados, as modalidades atendidas, o número e o perfil dos usuários, os recursos



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

humanos disponíveis, os equipamentos esportivos, as competições e eventos realizados, as parcerias estabelecidas, os investimentos efetuados e, principalmente, as demandas que ainda necessitam de atendimento ou ampliação.

Nesse contexto, foi apresentada uma análise das necessidades relacionadas à infraestrutura esportiva municipal, contemplando a conservação, modernização, adequação e ampliação dos equipamentos já existentes, bem como a necessidade de planejamento para implantação de novos espaços e equipamentos esportivos, considerando o crescimento da demanda, a distribuição territorial dos serviços e as perspectivas de desenvolvimento do Município durante a próxima década.

Também foram abordadas as necessidades referentes à ampliação e qualificação da iniciação esportiva, desenvolvimento e formação esportiva, esporte de rendimento e alto rendimento, esporte educacional, esporte de participação e lazer, atividades destinadas à melhor idade, promoção da saúde, inclusão das pessoas com deficiência e democratização do acesso às práticas esportivas e atividades físicas.

O Presidente ressaltou, ainda, que o planejamento para o período de 2027 a 2036 não deverá se limitar exclusivamente à construção ou melhoria de instalações físicas, devendo contemplar uma visão mais abrangente da política pública esportiva. Nesse sentido, deverão ser consideradas ações relacionadas à qualificação e valorização dos profissionais, ampliação das modalidades ofertadas, fortalecimento dos programas e projetos, aquisição e renovação de materiais e equipamentos, modernização administrativa, informatização dos processos, realização e participação em competições e festivais, desenvolvimento de eventos esportivos, estabelecimento de parcerias e busca de novas fontes de financiamento.

Foi enfatizada, especialmente, a necessidade de estabelecer uma política esportiva progressiva e integrada, capaz de proporcionar oportunidades desde os primeiros contatos da criança com a prática esportiva, passando pelas etapas de iniciação, formação e desenvolvimento, até a possibilidade de continuidade no esporte de rendimento e, futuramente, no alto rendimento, sem deixar de contemplar as demais dimensões do esporte voltadas à participação, lazer, saúde, inclusão e qualidade de vida da população.

Outro aspecto destacado foi a necessidade de o Plano Decenal estabelecer metas objetivas, indicadores de acompanhamento e mecanismos periódicos de avaliação, possibilitando ao Poder Público e ao próprio COMESP verificar, ao longo dos dez anos, o grau de cumprimento das ações planejadas, os resultados alcançados e a eventual necessidade de revisão das estratégias inicialmente estabelecidas.

Nesse sentido, ficou ressaltado que o Plano Decenal Municipal de Esportes deverá manter estreita articulação com a Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo – MMDE, aprovada pelo Conselho nesta reunião, bem como com o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e demais instrumentos de planejamento e gestão da Administração Municipal. Essa integração foi considerada fundamental para que as diretrizes estabelecidas pelo Plano possam, gradativamente, ser transformadas em programas, projetos, investimentos e ações concretas.



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

O Presidente Silvio César dos Santos Souza destacou que a elaboração do Plano Decenal não deve representar uma proposta exclusiva da Presidência, da Coordenadoria Municipal de Esportes ou da Administração Municipal, mas sim resultar de uma construção coletiva, democrática e participativa, com efetiva contribuição dos membros do COMESP e, oportunamente, dos demais segmentos envolvidos com o esporte municipal.

Diante disso, foi solicitado que todos os Conselheiros realizem, individualmente, uma análise criteriosa da proposta, das necessidades atualmente existentes e das projeções apresentadas para o período de 2027 a 2036, identificando prioridades, possíveis ajustes, novas demandas, sugestões de programas, projetos, obras, ações e investimentos que entendam necessários para o desenvolvimento esportivo de Aguai na próxima década.

Ficou estabelecido que os Conselheiros deverão utilizar o período entre esta reunião e a próxima reunião ordinária para aprofundar suas análises, de forma que, na reunião do COMESP prevista para o mês de setembro de 2026, seja promovido um debate mais amplo sobre os principais tópicos do Plano Decenal, permitindo a apresentação e confrontação de propostas, definição de prioridades e construção consensual das diretrizes que integram o documento.

Foi ressaltado que esse processo de discussão deverá buscar uma visão que ultrapasse necessidades imediatas, projetando o esporte municipal para os próximos dez anos e procurando antecipar demandas futuras relacionadas ao crescimento populacional, ampliação do atendimento, novas modalidades, evolução das práticas esportivas, infraestrutura, tecnologia, acessibilidade, sustentabilidade dos equipamentos, formação profissional e capacidade administrativa e financeira do Município.

Os Conselheiros tomaram ciência das informações e da análise apresentada, ficando consignado que o Plano Decenal Municipal de Esportes – 2027–2036 permanecerá em fase de estudo, discussão e construção coletiva, não havendo, nesta oportunidade, deliberação quanto à aprovação de sua versão definitiva.

Por fim, o COMESP reconheceu que a elaboração do Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai – 2027–2036 representa uma oportunidade estratégica para consolidar o esporte como política pública permanente de Estado no âmbito municipal, estabelecendo uma visão de futuro capaz de conferir continuidade às ações, orientar investimentos, estabelecer prioridades e reduzir a dependência de iniciativas pontuais ou exclusivamente vinculadas a determinados períodos administrativos.

Ficou, portanto, definido como encaminhamento para a próxima reunião ordinária do COMESP, prevista para setembro de 2026, a apresentação das análises e contribuições dos Conselheiros, seguida da discussão dos principais eixos, prioridades, metas e projetos estratégicos que deverão compor o Plano Decenal Municipal de Esportes – 2027–2036, dando continuidade ao processo de construção e posterior consolidação do documento.



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

5. PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029

Em continuidade aos trabalhos, foi apresentado e colocado em discussão o planejamento das ações, programas, projetos e investimentos relacionados ao setor esportivo no âmbito do Plano Plurianual – PPA, correspondente ao período de 2026 a 2029, instrumento fundamental de planejamento da Administração Pública Municipal para definição das diretrizes, objetivos e metas a serem desenvolvidos ao longo do referido quadriênio.

Durante a exposição, foi ressaltado que o PPA 2026–2029 deverá constituir uma das principais bases para a organização e execução das políticas públicas esportivas do Município de Aguai durante os próximos quatro anos, permitindo estabelecer prioridades, programar investimentos e assegurar condições orçamentárias para a manutenção, continuidade, qualificação e expansão dos serviços, programas e projetos ofertados à população.

Foi destacado que o planejamento plurianual do esporte deve ser elaborado a partir de uma visão integrada das necessidades atuais da municipalidade e das perspectivas de crescimento do setor, buscando compatibilizar as demandas existentes com a capacidade administrativa, financeira e operacional do Município, sem perder de vista a necessidade de ampliação progressiva das políticas públicas esportivas.

Nesse sentido, foram discutidas as necessidades de previsão de recursos destinados à manutenção e ampliação dos programas e projetos esportivos, contemplando as diferentes manifestações e etapas do desenvolvimento esportivo, desde o esporte educacional e a iniciação esportiva até o desenvolvimento e formação de atletas, esporte de rendimento, esporte de participação e lazer, atividades destinadas à melhor idade, inclusão das pessoas com deficiência, promoção da saúde e demais ações voltadas à democratização do acesso ao esporte e à atividade física.

No campo da infraestrutura esportiva, foi ressaltada a importância de o PPA 2026–2029 prever ações destinadas à manutenção preventiva e corretiva, recuperação, reforma, modernização, adequação, acessibilidade e ampliação dos equipamentos esportivos municipais, bem como possibilitar o planejamento para implantação de novas estruturas consideradas prioritárias para o atendimento das demandas presentes e futuras da população.

Também foi destacada a necessidade de previsão de investimentos para aquisição e renovação de materiais esportivos, equipamentos permanentes, mobiliários, recursos tecnológicos e demais instrumentos necessários ao adequado funcionamento dos núcleos, programas, projetos e instalações esportivas municipais, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade e segurança no atendimento aos usuários.

No que se refere ao desenvolvimento das equipes e modalidades esportivas, foram debatidas as necessidades relacionadas à participação em campeonatos, torneios, ligas, copas, festivais e demais competições de âmbito municipal, regional, estadual e, quando pertinente, nacional, considerando despesas e estruturas necessárias para inscrições,



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

arbitragem, transporte, alimentação, hospedagem, materiais, uniformes e demais demandas decorrentes da participação esportiva.

Da mesma forma, foi ressaltada a necessidade de garantir condições para a realização de eventos esportivos no próprio Município de Aguai, fortalecendo o calendário municipal, estimulando a participação da comunidade, promovendo intercâmbio esportivo com outros municípios e contribuindo para consolidar Aguai como sede de competições, festivais e eventos das diferentes modalidades e faixas etárias.

Outro ponto considerado relevante foi a necessidade de o PPA 2026–2029 contemplar ações voltadas à qualificação, formação continuada e valorização dos profissionais envolvidos na política esportiva municipal, reconhecendo que a ampliação quantitativa das atividades deve estar acompanhada do permanente aprimoramento técnico e pedagógico dos serviços oferecidos.

Foi igualmente abordada a importância da modernização da gestão esportiva, mediante implantação e aperfeiçoamento de ferramentas tecnológicas destinadas ao cadastramento de alunos e atletas, controle de frequência, acompanhamento de indicadores, organização de viagens e transportes, gestão de materiais, utilização dos equipamentos esportivos e produção de informações que auxiliem o planejamento e a tomada de decisões.

Durante as discussões, ficou ressaltado que o Plano Plurianual 2026–2029 não deverá ser analisado de forma isolada, devendo manter estreita articulação com a Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo – MMDE e com o processo de elaboração do Plano Decenal Municipal de Esportes – 2027–2036.

Nesse contexto, os Conselheiros destacaram que os três instrumentos possuem funções complementares: enquanto a MMDE estabelece a organização metodológica e as diretrizes para o desenvolvimento esportivo municipal, o Plano Decenal 2027–2036 projeta objetivos, metas e prioridades de médio e longo prazo, e o PPA 2026–2029 deverá transformar parte dessas diretrizes e prioridades em programas, ações e investimentos passíveis de execução durante o quadriênio.

Foi destacado, ainda, que o planejamento constante do PPA deverá encontrar correspondência, a cada exercício financeiro, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, de modo que as ações consideradas prioritárias para o esporte possam dispor, gradativamente e dentro das possibilidades financeiras do Município, dos recursos necessários à sua efetiva implementação.

Os Conselheiros ressaltaram a importância de que as propostas para o período de 2026 a 2029 sejam acompanhadas por metas e indicadores, sempre que possível, permitindo avaliar a evolução do atendimento, ampliação de vagas e modalidades, utilização da infraestrutura, participação da população, investimentos realizados, resultados dos programas e alcance dos objetivos estabelecidos.

Ficou igualmente registrado que a execução das ações previstas deverá considerar, além dos recursos próprios municipais, a possibilidade de captação de recursos provenientes de outras esferas governamentais, convênios, transferências, emendas parlamentares,



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

fundos, programas de incentivo e parcerias legalmente constituídas, ampliando a capacidade de investimento do Município no desenvolvimento esportivo.

Ao final das discussões, ficou reafirmado que o PPA 2026–2029 deverá representar o planejamento operacional e orçamentário de médio prazo da política municipal de esportes, estabelecendo condições para que os avanços já alcançados possam ter continuidade e para que novas ações sejam implementadas de maneira planejada, responsável e sustentável.

O Conselho ressaltou, por fim, que a adequada articulação entre PPA 2026–2029, MMDE e Plano Decenal Municipal de Esportes 2027–2036 será fundamental para a consolidação de uma política pública esportiva estruturada, contínua, inclusiva, tecnicamente orientada e financeiramente sustentável, capaz de transcender ações pontuais e assegurar à esporte posição permanente no planejamento estratégico do Município de Aguai.

Ficou definido que o tema continuará sendo acompanhado pelo COMESP, cabendo aos Conselheiros contribuir com análises, propostas e indicação de prioridades, de forma a fortalecer a representação das necessidades do esporte municipal no planejamento público para o período de 2026 a 2029.

6. CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ESPORTIVOS – SETEMBRO E OUTUBRO/2026

Na sequência dos trabalhos, foi apresentado aos Conselheiros o Calendário Municipal de Eventos Esportivos referente ao mês de setembro de 2026, contendo a programação preliminar das principais atividades esportivas previstas para o período, compreendendo competições, campeonatos, festivais, eventos, projetos, viagens, participações das equipes representativas do Município e demais ações promovidas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Aguai, por meio da SMEEC e da Coordenadoria Municipal de Esportes.

Durante a apresentação, foram destacadas as diferentes atividades programadas para o mês, demonstrando a amplitude do calendário esportivo municipal e a necessidade de permanente organização e planejamento para garantir o adequado atendimento às diversas modalidades, equipes, projetos e públicos envolvidos.

Os Conselheiros foram informados de que o calendário constitui importante instrumento de planejamento administrativo, técnico e operacional, permitindo antecipar as demandas relacionadas à realização e participação nos eventos, organizar os recursos disponíveis e promover maior integração entre a Coordenadoria Municipal de Esportes, profissionais, equipes, entidades parceiras e demais setores da Administração Municipal envolvidos na execução das atividades.

Nesse contexto, foram discutidas as principais necessidades operacionais decorrentes da programação, especialmente aquelas relacionadas à disponibilização e utilização dos espaços e equipamentos esportivos, transporte de atletas e comissões técnicas, arbitragem, materiais e equipamentos, alimentação, apoio logístico, organização das equipes, segurança, atendimento de saúde, limpeza, manutenção, montagem das estruturas e divulgação institucional dos eventos.



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

Também foi ressaltada a importância de compatibilizar o calendário das competições externas com as atividades realizadas no próprio Município, evitando, sempre que possível, conflitos de datas, horários, utilização simultânea de instalações e sobreposição das demandas de transporte e equipes de apoio.

Destacou-se, ainda, que o calendário esportivo possui caráter dinâmico e permanente, estando sujeito a inclusões, alterações de datas, horários e locais, bem como confirmações e ajustes realizados pelas federações, ligas, associações, municípios organizadores e demais entidades responsáveis pelas competições das quais Aguai participa.

Diante dessa característica, ficou estabelecida a necessidade de atualização periódica do Calendário Municipal de Eventos Esportivos, de maneira que o COMESP possa acompanhar não somente a programação já realizada, mas também as atividades futuras e as respectivas demandas administrativas e operacionais.

Os Conselheiros tomaram ciência da programação apresentada para setembro de 2026, ficando os setores responsáveis incumbidos de promover os encaminhamentos necessários para a adequada execução das atividades, dentro de suas respectivas competências e observadas as disponibilidades administrativas, financeiras e operacionais do Município.

Ficou definido, ainda, que o tema será reapresentado na próxima Reunião Ordinária do COMESP, oportunidade em que será apresentado um calendário atualizado e ampliado, contemplando conjuntamente os meses de setembro e outubro de 2026. A reapresentação possibilitará aos Conselheiros acompanhar as atividades realizadas e em andamento no mês de setembro e, simultaneamente, conhecer e analisar antecipadamente a programação prevista para outubro.

A apresentação conjunta dos dois meses permitirá ao Conselho desenvolver uma visão mais ampla do calendário esportivo, contribuindo para a antecipação das necessidades de transporte, utilização dos equipamentos esportivos, recursos humanos, arbitragem, materiais, apoio operacional, organização e divulgação, além de possibilitar eventuais sugestões e encaminhamentos por parte dos Conselheiros.

Por fim, ficou registrado que o Calendário Municipal de Eventos Esportivos deverá permanecer como pauta periódica das reuniões do COMESP, constituindo instrumento de informação, acompanhamento, planejamento e transparência das ações desenvolvidas pelo esporte municipal e permitindo aos membros do Conselho acompanhar de maneira sistemática a execução e evolução da programação esportiva do Município de Aguai.

7. ASSUNTOS GERAIS

No espaço destinado aos Assuntos Gerais, foi aberta a palavra aos membros do Conselho Municipal de Esportes – COMESP, possibilitando aos Conselheiros apresentarem manifestações, informações, sugestões, demandas e considerações relacionadas ao desenvolvimento das políticas públicas esportivas e às ações em andamento no Município de Aguai.



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

Durante esse momento, foram abordadas questões relacionadas à necessidade de manutenção de um diálogo permanente entre o Conselho, a Administração Municipal, os profissionais do setor esportivo e a comunidade, buscando identificar necessidades, aperfeiçoar procedimentos, acompanhar os programas e projetos existentes e contribuir para a definição de novas ações destinadas ao fortalecimento do esporte municipal.

Foi ressaltado que o COMESP desempenha papel relevante no processo de planejamento, acompanhamento, discussão, avaliação e aprimoramento das políticas públicas de esporte, constituindo importante espaço institucional de participação e representação dos diferentes segmentos envolvidos com o desenvolvimento esportivo do Município.

Nesse sentido, reforçou-se a necessidade de participação efetiva dos Conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como nas discussões dos documentos estratégicos que se encontram em processo de elaboração, análise ou implementação, especialmente a Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo – MMDE, o Plano Decenal Municipal de Esportes 2027–2036 e as ações previstas no Plano Plurianual – PPA 2026–2029.

Destacou-se que a atuação do Conselho deverá ocorrer de maneira participativa, responsável, transparente e propositiva, contribuindo não somente para a identificação de demandas e dificuldades, mas também para a construção de alternativas, estabelecimento de prioridades e proposição de medidas capazes de promover a melhoria contínua dos serviços esportivos oferecidos à população.

Também foi enfatizada a importância da atuação integrada entre o Conselho Municipal de Esportes – COMESP, Prefeitura Municipal de Aguai, Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SMEEC e Coordenadoria Municipal de Esportes, respeitadas as competências e atribuições de cada órgão, buscando fortalecer os mecanismos de planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação das ações esportivas municipais.

Os Conselheiros foram incentivados a acompanhar de forma permanente a realidade dos equipamentos esportivos, programas, projetos, núcleos, modalidades, competições e eventos, contribuindo com informações e sugestões que possam auxiliar na identificação das necessidades existentes e na definição de prioridades para os próximos períodos.

Foi igualmente ressaltada a importância de ampliar e fortalecer a participação social no planejamento esportivo municipal, criando mecanismos que possibilitem conhecer as demandas dos diferentes públicos atendidos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas, pessoas com deficiência, atletas, praticantes de atividades físicas, associações, entidades e demais segmentos relacionados ao esporte.

Nesse contexto, destacou-se que o processo de fortalecimento institucional do esporte municipal deverá estar fundamentado em planejamento, organização administrativa, responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, transparência, participação social e avaliação permanente dos resultados, buscando assegurar continuidade às ações



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

independentemente das mudanças administrativas que possam ocorrer ao longo dos anos.

Ficou também reforçada a necessidade de que os Conselheiros apresentem, nas próximas reuniões, propostas, sugestões e contribuições concretas, especialmente em relação às prioridades que deverão integrar o planejamento esportivo municipal para os próximos anos, possibilitando que as decisões do Conselho sejam construídas de maneira coletiva e fundamentadas nas reais necessidades da população.

Por fim, os membros presentes reafirmaram a importância do COMESP como instância permanente de participação, discussão e fortalecimento da política pública esportiva de Aguai, comprometendo-se com a continuidade dos trabalhos e com a construção de uma política esportiva cada vez mais organizada, democrática, inclusiva, transparente, planejada e sustentável, capaz de ampliar oportunidades e contribuir para o desenvolvimento esportivo e social do Município.

DELIBERAÇÕES DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Após a apresentação, análise, discussão e manifestação dos membros presentes acerca dos assuntos constantes da Ordem do Dia, ficaram registradas e consolidadas como principais deliberações e encaminhamentos da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes – COMESP, realizada em 28 de agosto de 2026:

1. APROVAÇÃO, POR UNANIMIDADE, DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMESP, após sua apresentação, análise e discussão pelos membros do colegiado, com votos favoráveis dos Conselheiros Rui Vilela, Fernando Nery, Adauto Silva, Tassiane Buson, Ivonete Ribeiro, Allan Marialva, Silvia Borges e Carlos Henrique, não havendo votos contrários ou abstenções. Ficou igualmente registrada a aclamação do Conselheiro Rui Vilela para exercer a função de 2º Secretário do COMESP, bem como o encaminhamento para adoção das providências administrativas pertinentes à formalização e publicidade do Regimento Interno;
2. APROVAÇÃO, POR UNANIMIDADE, DA METODOLOGIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO – MMDE, reconhecendo-a como instrumento estratégico e orientador para o planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação da política pública esportiva do Município de Aguai. Manifestaram voto favorável os Conselheiros Rui Vilela, Fernando Nery, Adauto Silva, Tassiane Buson, Ivonete Ribeiro, Allan Marialva, Silvia Borges e Carlos Henrique, não sendo registrados votos contrários ou abstenções;
3. CIÊNCIA E APOIO À REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, programada para o dia 04 de setembro de 2026, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Aguai, reconhecendo-se a relevância institucional da iniciativa para a valorização dos profissionais que contribuíram e continuam contribuindo para o desenvolvimento da Educação Física e do esporte no Município. Ficou também registrada a justificativa apresentada quanto à não inclusão, neste exercício, do Professor Anderson Luís da Silva Marreiro, conforme esclarecimentos relacionados às orientações do CREF4/SP, ficando acordada sua indicação para a homenagem a ser realizada no ano de 2027, observados os critérios e procedimentos aplicáveis;



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

4. CONTINUIDADE DA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ESPORTES – 2027–2036, após a apresentação e análise realizada pelo Presidente do COMESP, Silvio César dos Santos Souza, acerca das necessidades atuais da municipalidade e das projeções consideradas necessárias para o desenvolvimento esportivo de Aguai nos próximos dez anos. Ficou definido que todos os Conselheiros deverão analisar o conteúdo apresentado e formular suas respectivas considerações, propostas e sugestões, para que, na próxima reunião ordinária, prevista para setembro de 2026, sejam debatidos os principais eixos, prioridades, metas, investimentos e projetos estratégicos que deverão integrar o Plano Decenal;
5. CONTINUIDADE DA ANÁLISE E DO ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS DO ESPORTE PARA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029, destacando-se a necessidade de compatibilização das ações, programas, projetos e investimentos esportivos com o planejamento administrativo e orçamentário do Município. Ficou reafirmada a necessidade de integração entre o PPA 2026–2029, a Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo – MMDE e o Plano Decenal Municipal de Esportes – 2027–2036, buscando assegurar continuidade, sustentabilidade e condições para a execução das políticas públicas esportivas;
6. CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ESPORTIVOS, especialmente da programação prevista para setembro de 2026, compreendendo competições, festivais, eventos, projetos, viagens e demais atividades esportivas. Ficou definido que o tema será reapresentado na próxima Reunião Ordinária do COMESP, mediante atualização e ampliação do calendário, contemplando conjuntamente os meses de setembro e outubro de 2026, possibilitando melhor planejamento e acompanhamento das demandas administrativas, técnicas e operacionais;
7. FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS NO PLANEJAMENTO ESPORTIVO MUNICIPAL, ficando reafirmado o compromisso dos membros do COMESP com o acompanhamento, discussão e avaliação das políticas públicas do setor, bem como com a apresentação de propostas e contribuições que possam subsidiar o planejamento de curto, médio e longo prazo;
8. Ficou estabelecido que os encaminhamentos e matérias ainda em fase de elaboração ou discussão deverão retornar às próximas reuniões do COMESP, especialmente o Plano Decenal Municipal de Esportes 2027–2036, o acompanhamento do PPA 2026–2029 e o Calendário Municipal de Eventos Esportivos, assegurando ao Conselho participação contínua na construção, acompanhamento e avaliação das ações e políticas públicas esportivas do Município de Aguai.

Por fim, ficou consignado que as deliberações tomadas nesta reunião deverão integrar oficialmente a presente Ata e orientar os encaminhamentos administrativos subsequentes, respeitadas as competências do COMESP, da SMEEC, da Coordenadoria Municipal de Esportes e dos demais órgãos da Administração Municipal envolvidos em cada matéria.

ENCERRAMENTO

Concluída a apreciação de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, bem como registradas as manifestações, deliberações e encaminhamentos decorrentes da reunião, e não havendo outros assuntos a serem discutidos, a Presidência agradeceu a presença,



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

a participação e as contribuições apresentadas pelos Conselheiros, ressaltando a importância do comprometimento de todos para o fortalecimento institucional do Conselho Municipal de Esportes – COMESP e para o contínuo aprimoramento das políticas públicas esportivas do Município de Aguai.

Foi destacado, ainda, que as discussões e decisões realizadas nesta reunião representam importantes avanços no processo de organização, planejamento e consolidação da política municipal de esportes, especialmente diante da aprovação do Regimento Interno do COMESP e da Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo – MMDE, bem como do prosseguimento dos trabalhos relativos ao Plano Decenal Municipal de Esportes – 2027–2036, ao Plano Plurianual – PPA 2026–2029 e ao acompanhamento permanente do Calendário Municipal de Eventos Esportivos.

A Presidência reforçou a importância da participação ativa e responsável dos Conselheiros nas próximas etapas dos trabalhos, sobretudo na análise e apresentação de contribuições para os instrumentos de planejamento esportivo em construção, reafirmando que o fortalecimento do esporte municipal depende de uma atuação coletiva, democrática, transparente e comprometida com as necessidades atuais e futuras da população.

Ficou consignado que as matérias que demandam continuidade de análise e discussão retornarão à pauta das próximas reuniões, de acordo com os encaminhamentos registrados na presente Ata, garantindo-se ao Conselho o devido acompanhamento da evolução dos trabalhos e das providências administrativas adotadas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Esportes – COMESP, Silvio César dos Santos Souza, agradeceu novamente a presença e a colaboração de todos e declarou oficialmente encerrada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes – COMESP.

Para constar e produzir os devidos efeitos administrativos e institucionais, foi lavrada a presente Ata, que retrata os assuntos discutidos, as manifestações apresentadas, as deliberações adotadas e os encaminhamentos definidos durante a reunião. Após sua leitura, apreciação e aprovação, será assinada pelo Presidente, pelos responsáveis por sua lavratura e pelos demais Conselheiros presentes, passando a integrar os registros oficiais do Conselho Municipal de Esportes de Aguai – COMESP.

Aguai/SP, 28 de agosto de 2026.

Presidente do COMESP – SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário(a) da Reunião – FERNANDO FERREIRA NERY

CONSELHEIROS PRESENTES:

Rui Vilela _____



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

Fernando Nery _____

Adauto Silva _____

Tassiane Buson _____

Ivonete Ribeiro _____

Allan Marialva _____

Silvia Borges _____

Carlos Henrique _____